

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO

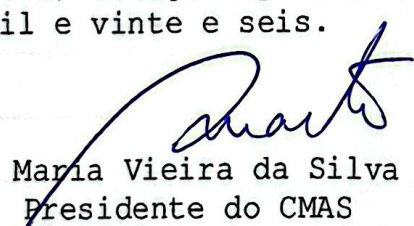
ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO C.M.A.S DE IGARAPAVA - S.P.

Aos vinte e um dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, nas dependências do Departamento de Desenvolvimento Social, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, para apreciação da seguinte pauta: **1. Pareceres de visita de fiscalização - Primeiro semestre de dois mil e vinte e seis. 2. Contribuições para o Projeto de Lei Orçamentária Anual - Exercício de dois mil e vinte e sete. 3. Apresentação de documentação atualizada - Fundação Espírita Judas Iscariotes.** Registradas as justificativas de ausência dos conselheiros Douglas Gonçalves Silva e Roseli Alves, por motivos pessoais, e verificado quórum, deu-se início à discussão das pautas. **1. Pareceres de visita de fiscalização - Primeiro semestre de dois mil e vinte e seis.** Os conselheiros realizaram a entrega dos pareceres de fiscalização elaborados conforme modelo previamente pactuado pelo colegiado. Na sequência, foi promovida breve discussão acerca da visão geral das unidades visitadas e da classificação quanto ao grau de prioridade para acompanhamento. De modo geral, os pareceres registraram condições adequadas de funcionamento dos serviços, identificando apenas ajustes pontuais, motivo pelo qual a maior parte das unidades foi classificada com baixa prioridade de acompanhamento. Excepcionalmente, os pareceres referentes ao Lar e Abrigo de Idosos e ao Órgão Gestor foram classificados como de média prioridade, em razão da identificação de apontamentos reiterados, já registrados em visitas anteriores, que demandam acompanhamento pelo Conselho e adoção de medidas corretivas. Durante a discussão, destacou-se um aspecto transversal observado em praticamente todas as visitas: a recorrente mudança na gestão da política municipal de assistência social em curto espaço de tempo. Os conselheiros registraram que, na visita realizada no semestre anterior, a responsável pela gestão encontrava-se em início de exercício, situação que se repetiu na fiscalização atual, em decorrência de nova substituição ocorrida em período inferior a seis meses. O colegiado manifestou preocupação com os impactos dessa descontinuidade administrativa sobre os processos de planejamento, acompanhamento e consolidação da política pública. Diante disso, deliberou-se pelo encaminhamento dos pareceres às Organizações da Sociedade Civil por meio de correio eletrônico e às unidades da rede direta por intermédio da plataforma 1Doc, bem como pela realização de diálogo com o gestor municipal acerca do cenário identificado, especialmente quanto aos reflexos da elevada rotatividade na gestão da política de assistência social. **2. Contribuições para o Projeto de Lei Orçamentária Anual - Exercício de dois mil e vinte e sete.** Na sequência, foi discutida a participação do Conselho na elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de dois mil e vinte e sete. Considerando a recente realização da audiência pública destinada à elaboração da proposta orçamentária e as

reiteradas tentativas deste colegiado, em exercícios anteriores, de apreciar o projeto antes de seu encaminhamento à Câmara Municipal, sem que houvesse êxito, os conselheiros dialogaram sobre o posicionamento institucional e as estratégias necessárias para assegurar a efetiva participação do CMAS neste processo. Foi registrado que, ao longo dos últimos anos, o Conselho adotou diversas iniciativas visando ao cumprimento do fluxo previsto para elaboração do orçamento da assistência social, dentre elas: reuniões presenciais com o responsável pelo setor financeiro; envio de ofícios contendo apontamentos técnicos; encaminhamento de modelos disponibilizados pelo Fundo Nacional de Assistência Social para adequação da classificação orçamentária das despesas; expedição de ofícios à Chefia de Gabinete, ao Prefeito Municipal e à Câmara Municipal, ressaltando a necessidade de observância do processo que contempla tanto a participação da gestão da assistência social e do Conselho na construção da proposta quanto a apreciação do orçamento pelo colegiado antes de seu envio ao Poder Legislativo. Entretanto, considerando que tais esforços não produziram os resultados esperados, o colegiado deliberou pela realização de nova tentativa institucional, mediante envio de ofícios ao setor financeiro, ao gestor municipal e à Câmara Municipal, reiterando a imperiosa necessidade de observância do fluxo legal e democrático de elaboração do orçamento da política de assistência social. Ficou consignado que, caso novamente não sejam observadas as atribuições do Conselho nesse processo, serão adotadas as medidas cabíveis, tendo em vista que a ausência de participação do órgão gestor bem como do colegiado tem contribuído para a recorrente identificação de insuficiência orçamentária para a adequada execução da política pública. Na oportunidade, serão reenviados os modelos técnicos disponibilizados pelo Fundo Nacional de Assistência Social, bem como apontamentos relacionados à classificação das despesas e à necessidade de exclusão, do orçamento da assistência social, de despesas referentes a órgãos e ações que não integram esta política pública. Como estratégia complementar, deliberou-se também pelo envio das contribuições do Conselho por meio do link de consulta pública disponibilizado pela Prefeitura Municipal.

3. Apresentação de documentação atualizada - Fundação Espírita Judas Iscariotes. Em seguida, passou-se à apreciação da documentação apresentada pela Fundação Espírita Judas Iscariotes, referente ao Serviço de Residência Inclusiva. Foi lembrado que o serviço recebeu inscrição condicionada junto ao CMAS durante a fase de instrução do processo de celebração da parceria com o Município, tendo sido concedido o prazo de seis meses para apresentação da documentação complementar necessária à conclusão da implantação. Transcorrido o prazo estabelecido, a organização apresentou documentação atualizada, incluindo plano de trabalho, comprovante de inscrição da filial no CNPJ, contrato de locação do imóvel e ofício informando o andamento da implantação do

serviço, contemplando informações sobre as adequações estruturais do imóvel, contratação da equipe técnica e de apoio, aquisição de mobiliário e demais providências necessárias ao início das atividades. Também foi informado que o Termo de Colaboração com o Município já se encontra vigente, tendo inclusive sido realizado o repasse financeiro destinado à fase de implantação, havendo previsão de inauguração do serviço no mês de agosto do corrente ano. Após apreciação da documentação e considerando que o processo de implantação se encontra efetivamente em andamento, o colegiado deliberou pela concessão da inscrição definitiva do Serviço de Residência Inclusiva junto ao Conselho Municipal de Assistência Social. Deliberou-se, ainda, que, por ocasião do envio do certificado de inscrição, será solicitada à organização a realização de visita institucional do colegiado, tão logo o serviço entre em funcionamento, para observação in loco das condições de estrutura e execução das atividades. Ficou igualmente definido que será encaminhada comunicação ao órgão gestor da política de assistência social para adoção das providências pertinentes quanto à inclusão da entidade no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social - CNEAS. Ao término da discussão da pauta, foi colocada a palavra livre e não havendo manifestações, a presente reunião foi encerrada e eu, Daniela Fernanda Simião, secretária executiva, redigi a presente ata. Igarapava, vinte e um de julho de dois mil e vinte e seis.



Ana Maria Vieira da Silva Filetto
Presidente do CMAS



Daniela Fernanda Simião
Secretária Executiva CMAS